



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 177/2013

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR ALEXANDRO DE OLIVEIRA FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 983/2013, de 05.03.2013;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 06 de março de 2013, ao Servidor ALEXANDRO DE OLIVEIRA FARIAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.366.814-6 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.593.209-55, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 156/2006, de 03/04/2006, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2013.

PREFEITURA (M) DE IPORÃ	
MUNICÍPIO DE IPORÃ	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº 9722	Pag. 21
Data 12/03/2013	
O FUNCIONÁRIO	

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 08 de março de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal